



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA
MATOS COSTA - SANTA CATARINA

PORTARIA Nº 240/2024 – De 02 de Maio de 2024.

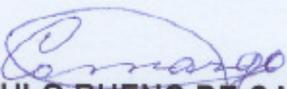
Paulo Bueno de Camargo, Prefeito do Município de Matos Costa, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 71 inciso VII da Lei Orgânica;

RESOLVE:

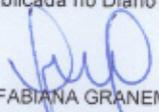
Art. 1º - PRORROGAR o contrato por prazo determinado da servidora **MIRIANE GIOTTO**, contratada para o cargo de provimento em Carreira do Grupo Ocupacional PROFISSIONAL para a categoria funcional de FARMCEUTICA, realizado de através da lei Municipal nº 2.203/2018, por falta de servidor efetivo titular da vaga, considerando a necessidade dos serviços para atender a demanda junto a Unidade Básica de Saúde – UBS, ate a realização de Concurso Publico, Teste Seletivo ou o prazo Maximo estipulado na Lei, de conformidade como Oficio SMS nº 047/2024 e com o Termo Aditivo de Contrato Individual de Trabalho.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entra esta Portaria em vigor, na data de sua assinatura.

Paço do Contestado, 02 de Maio de 2024.


PAULO BUENO DE CAMARGO
PREFEITO MUNICIPAL

A presente Portaria foi publicada no Diário Oficial dos Municípios – DOM.


FABIANA GRANEMANN
Auxiliar Administrativo I

Rua Manoel Lourenço de Araújo, n.º 137 - Centro - CEP: 89.420-000
CNPJ: 83.102.566/0001-51 - Fone Fax: (49) 3572-1111 - 3572-1121
e-mail.: prefeitura@matoscosta.sc.gov.br

